

1

2

Acta número 4 / 2015

Nos termos do número 2 do artigo 11º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, reuniu a Assembleia de Freguesia de Serra de Água, sendo 19 horas e 15 minutos do dia 18 de Novembro de 2015, o Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia, declarou aberta a Sessão, onde se encontravam presentes os seguintes membros: Sérgio Miguel Pereira de Aguiar (Presidente da Assembleia), Orlando de Jesus Silva (1ª Secretária), Felisbela Suzia Azeite Henriques (Segunda Secretária), João Domingos Gomes de Abreu e Lígia Diniz Pestana, do PSD; Paulo Paulino dos Santos e Andréia Cougidos da Silva, pelo PS e Abílio Câmara de Oliveira e Maria Fátima de Jesus pelo CDS-PP. Assistiram à reunião o Senhor Presidente, Senhora Secretária e assessora desta Junta de Freguesia.

No período "Antes da Ordem do Dia" foram tratados os seguintes pontos: Primeiro Ponto - Em virtude de em 6-11-2015 e nos termos dos nº 1 e 2 do artigo 76º da Lei 169/99 de 18/09, na redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11/01, ter apresentado a RENUNCIA DO MANDATO o senhor Pedro Amândio da Silva, foi, nos termos do nº 4 do artigo supra-citado, convocados, para cumprimento do estipulado no nº 1

do artigo 79 da Lei supra mencionada, o membro substituto Andréa Correia da Silva, residente na Estrada do Lombo Moleiro, CCI 102, 9350-325 Serra de Água, portadora do CC 11725062 70/5 válido até 19-03-2019, tendo-lhe, hoje, e em consequência do exposto, sido conferido o Mandato;

Segundo Ponto - O vogal Paulo Tomou a Palavra para lembrar que o buaco existente junto da rotunda, ainda se encontra por tapar, ao que o Presidente desta junta respondeu que está para ser colocada uma proteção, para buaco; o vogal João informou que continua a ser detido lixo num local público, mais precisamente numa paragem de autocarro, na Rocha Alta, onde não existe caixote de lixo e o vogal Filipe comunicou que na Esimha, por cima da casa do "Pistola", a vereda que existe é estreita e as pessoas estão a passar por cima da terra cultivada;

Terceiro Ponto - Nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, o Presidente desta junta de Freguesia entregou uma informação escrita, sobre as actividades da junta de Freguesia, respeitante ao período compreendido entre 18 de Setembro e 18 de Novembro do corrente ano.

#### Período de "Ordem do Dia"

1.ª Deliberação: Nos termos da alínea a) do n.º 1, do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a Assembleia de Freguesia de Serra de Água Aprovou, por Unanimidade, a proposta de Orçamento e as Opções do Plano de Actividades para o ano Económico de 2016, a qual importa, tanto na Receita, quanto na Despesa, o total global de Oitenta e Oito mil novecentos e Trinta e Oito euros e Cinquenta e nove centimos (€ 88.938,59) e cuja votação foi a seguinte:

#### Orçamento:

Votos a favor: 9 (nove)

Votos Contra: 0 (zero)

Abstenções: 0 (zero)

Pleno:

Votos a Favor: 9 (nove)

Votos Contra: 0 (zero)

Abstenções: 0 (zero)

2ª Deliberação: Para cumprimento do estipulado no nº 4 do artigo 29º do anexo a que se refere o artigo 2º, da Lei nº 35/2014, de 20 de Junho, a Assembleia de Freguesia de Serra de Água aprovou, por Unanimidade, a manutenção do Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia, para o ano de 2016, da seguinte forma:

Votos a Favor: 9 (nove)

Votos Contra: 0 (zero)

Abstenções: 0 (zero)

E, nada mais havendo a tratar, pelas 19 horas e 53 minutos, foi dada por encerrada a sessão, pelo Presidente da Mesa. E, de tudo, para constar, se lavrou seguidamente esta acta, em doze ser transcrita, no livro respectivo, depois de lida e aprovada.

E eu, Orlanda de Jesus Silva, Primeira Secretária desta Assembleia, a redigi e também assino:

*Orlanda de Jesus Silva*

*Elisbela Jorge Abreu Antunes*

*Abelino Carrara de goeicia*

*Luís Diniz Pestana*

*Andréa Carneiro de Silva*

*João Domingos Gomes*